



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**CAMPUS ARAPIRACA**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**N.º 36/2021**

A Universidade Federal de Alagoas, com sede no *Campus* A.C. Simões, Avenida Lourival Melo Mota, na cidade de Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representada pelo Reitor Josealdo Tonholo, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2021, publicada no DOU de 29/07/2021, processo administrativo n.º 23065.012368/2021-67, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE REAGENTES, SOLVENTES E MEIOS DE CULTURA**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 12/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**05.990.063/0001-56 - APICE CIENTIFICA EIRELI**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
33	Acetato de sódio	Gramas	1675	R\$ 0,0700	R\$ 0,0400	R\$ 67,0000
<b>Marca:</b> PERFYL TECH <b>Fabricante:</b> PERFYL TECH <b>Modelo / Versão:</b> RP-001038 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ACETATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: FINO COMPOSTO DE CRISTAIS BRANCOS OU INCOLORES, FÓRMULA QUÍMICA: CH3COONA ANIDRO, MASSA MOLECULAR: 82,03 G,MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 127-09-3. Fornecimento em frasco de 500 g.						
65	Magnésio	Gramas	25	R\$ 7,8300	R\$ 7,8300	R\$ 195,7500
<b>Marca:</b> PERFYL TECH <b>Fabricante:</b> PERFYL TECH <b>Modelo / Versão:</b> RP-001800 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Magnésio, aspecto físico: em fita, fórmula química: Mg, peso molecular: 24,31 g,mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,5%, característica adicional: dimensões 0,2 mm x 3 mm, número de referência química: cas 7439-95-4. Entregue em embalagem com 25 g.						
67	Diclorometano	Litro	18	R\$ 50,2300	R\$ 43,8800	R\$ 789,8400
<b>Marca:</b> PERFYL TECH <b>Fabricante:</b> PERFYL TECH <b>Modelo / Versão:</b> RP-001533 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Magnésio, aspecto físico: em fita, fórmula química: Mg, peso molecular: 24,31 g,mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,5%, característica adicional: dimensões 0,2 mm x 3 mm, número de referência química: cas 7439-95-4. Entregue em embalagem com 25 g.						



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**CAMPUS ARAPIRACA**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

81	<u>Reagente analítico</u>	Frasco 25,00 G	5	R\$ 61,4400	R\$ 59,2100	R\$ 296,0500
<b>Marca:</b> PERFYL TECH <b>Fabricante:</b> PERFYL TECH <b>Modelo / Versão:</b> RP-001073 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> reagente analítico 2, aspecto físico: pó, composição: ácido calconcarboxílico, características adicionais: cas 3737-95-9, frasco com 25 g.						
89	<u>Bicarbonato de sódio</u>	Gramas	40000	R\$ 0,0600	R\$ 0,0200	R\$ 800,0000
<b>Marca:</b> PERFYL TECH <b>Fabricante:</b> PERFYL TECH <b>Modelo / Versão:</b> RP-001342 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Bicarbonato de sódio, aspecto físico: pó branco, fino, peso molecular: 84,01 g/mol, fórmula química: nahco3, grau de pureza: pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química : cas 144-55-8, entregue em frasco com 500 g.						
98	<u>Sulfato de manganês</u>	Gramas	2200	R\$ 0,0500	R\$ 0,0300	R\$ 66,0000
<b>Marca:</b> PERFYL TECH <b>Fabricante:</b> PERFYL TECH <b>Modelo / Versão:</b> RP-002131 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SULFATO DE MANGANÊS MONOHIDRATADO P.A. CATMAT -382506- SULFATO DE MANGANÊS, PESO MOLECULAR 169,02 G/MOL, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO, ROSAPÁLIDO, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA MNSO4.H2O (MONOHIDRATADO) P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10034-96-5. Fornecimento em Frasco de 500						
111	<u>Álcool polivinílico (pva)</u>	Gramas	1500	R\$ 0,0947	R\$ 0,0947	R\$ 142,0500
<b>Marca:</b> PERFYL TECH <b>Fabricante:</b> PERFYL TECH <b>Modelo / Versão:</b> RP-001247 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ÁLCOOL POLIVINÍLICO PS FRASCO 500G CATMAT - 374783 - ÁLCOOL POLIVINÍLICO (PVA) PS (PARA SÍNTESE), ASPECTO FÍSICO GRÂNULOS LEVES, BRANCOS, DE ODOR SUAVE, FÓRMULA QUÍMICA (C2H4O). CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE TOTALMENTE HIDROLIZADO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 9002-89-5. ENTREGUE EM FRASCO COM 500 G.						
114	<u>Álcool butílico</u>	Litro	7	R\$ 45,9100	R\$ 43,1900	R\$ 302,3300
<b>Marca:</b> PERFYL TECH <b>Fabricante:</b> PERFYL TECH <b>Modelo / Versão:</b> RP-001217 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ÁLCOOL BUTÍLICO (1-BUTANOL) P.A. ACS CATMAT -380790- Álcool butílico, aspecto físico: líquido límpido, incolor, odor forte característico, peso molecular: 74,12 g/mol, fórmula química: c4h9oh normal (1-butanol), grau de pureza: pureza mínima de 99,4%, característica adicional: reagente p.a. acs, número de referência química: cas 71-36-3						
124	<u>Sílica gel</u>	Frasco 500,00 G	69	R\$ 74,2300	R\$ 33,4500	R\$ 2.308,0500
<b>Marca:</b> PERFYL TECH <b>Fabricante:</b> PERFYL TECH <b>Modelo / Versão:</b> RP-002068 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SÍLICA GEL 4 A 8 MM FRASCO COM 500G CATMAT -317830- Sílica gel, composição: sio2, cor: azul, aspecto físico: granulada, aplicação: desumidificar e desidratar gases, características adicionais: indicador de umidade, tamanho grão: 4 a 8 mm, Frasco com 500 g						
152	<u>Meio de cultura</u>	Frasco 500,00 G	2	R\$ 402,6700	R\$ 237,0700	R\$ 474,1400
<b>Marca:</b> BIOLOG <b>Fabricante:</b> BIOLOG <b>Modelo / Versão:</b> 653000 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Meio de cultura, tipo : caldo rappaport-vassiliadis modificado, apresentação : pó						
157	<u>Meio de cultura.</u>	Frasco 500,00 G	2	R\$ 300,6700	R\$ 199,6500	R\$ 399,3000
<b>Marca:</b> BIOLOG <b>Fabricante:</b> BIOLOG <b>Modelo / Versão:</b> 200216 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Meio de cultura., tipo: caldo uréia base, aspecto físico: pó						
174	<u>Sulfato de magnésio</u>	Gramas	2002	R\$ 0,6200	R\$ 0,2900	R\$ 580,5800
<b>Marca:</b> EXODO <b>Fabricante:</b> EXODO <b>Modelo / Versão:</b> SM106904RA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SULFATO DE MAGNÉSIO ANIDRO P.A. CATMAT -381057- Sulfato de magnésio, aspecto físico: cristal incolor, brilhante, inodoro, amargo, fórmula química: mgso4 anidro, massa molecular: 120,39 g/mol, teor de pureza: pureza mínima de 98%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 7487-88-9. Fornecimento em Frasco de 1000 g						
177	<u>Acetonitrila</u>	Litro	39	R\$ 127,9100	R\$ 65,0000	R\$ 2.535,0000
<b>Marca:</b> PERFYL TECH <b>Fabricante:</b> PERFYL TECH <b>Modelo / Versão:</b> RP-001049 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ACETONITRILA HPLC ACETONITRILA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, ODOR DE ÉTER, PESO MOLECULAR: 41,05 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA: CH3CN, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P, HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 75-05-8						



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**CAMPUS ARAPIRACA**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

178	<u>Diclorometano</u>	Litro	4	R\$ 79,9200	R\$ 54,0000	R\$ 216,0000
<b>Marca:</b> PERFYL TECH <b>Fabricante:</b> PERFYL TECH <b>Modelo / Versão:</b> RP-001532 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DICLOROMETANO HPLC DICLOROMETANO HPLC- DICLOROMETANO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CLARO, INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA CH <sub>2</sub> CL <sub>2</sub> , MAS SA MOLECULAR 84,93, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE GRAU HPLC, CAS 75-09-2. Entregue em frasco com 1 L						
180	<u>Dicromato de sódio</u>	Quilograma	1	R\$ 78,5200	R\$ 77,1700	R\$ 77,1700
<b>Marca:</b> PERFYL TECH <b>Fabricante:</b> PERFYL TECH <b>Modelo / Versão:</b> rp001538 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DICROMATO DE SÓDIO P.A. Dicromato de sódio, aspecto físico: pó cristalino laranja avermelhado, brilhante, peso molecular: 297,99 g/mol, fórmula química: na <sub>2</sub> cr <sub>2</sub> o <sub>7</sub> . 2h <sub>2</sub> o (dihidratado), grau de pureza: pureza mínima de 99,5%, característica adicional: reagente p.a., número de referên cia química: cas 7789-12-0. Entregue em frasco com 500 g.						
182	<u>Ácido malônico</u>	Gramas	550	R\$ 3,2500	R\$ 2,6000	R\$ 1.430,0000
<b>Marca:</b> acs <b>Fabricante:</b> acs <b>Modelo / Versão:</b> r01440100 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ÁCIDO MALÔNICO Ácido malônico, aspecto físico: pó branco cristalino, peso molecular: 104,06 g/mol, fórmula química: ch <sub>2</sub> (cooh) <sub>2</sub> , grau de pureza: pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente, número de referência química: cas 141-82-2, entregue em frasco com 100 g						
195	<u>Acetato de cálcio</u>	Gramas	1100	R\$ 0,1300	R\$ 0,0600	R\$ 66,0000
<b>Marca:</b> ACS <b>Fabricante:</b> ACS <b>Modelo / Versão:</b> R00090500 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ACETATO DE CÁLCIO P.A. ACETATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C <sub>4</sub> H <sub>6</sub> CAO <sub>4</sub> .H <sub>2</sub> O, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR 176,19, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA* CAS 5743-26-0. Fornecimento em frasco de 1000 g.						
196	<u>Acetato de potássio</u>	Gramas	2010	R\$ 0,1100	R\$ 0,0600	R\$ 120,6000
<b>Marca:</b> ACS <b>Fabricante:</b> ACS <b>Modelo / Versão:</b> R00230500 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ACETATO DE POTÁSSIO P.A. ACETATO DE POTÁSSIO, COMPOSIÇÃO: KC <sub>2</sub> H <sub>3</sub> O <sub>2</sub> , PESO MOLECULAR: 98,15 g/mol, PUREZA MÍNIMA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, ASPECTO FÍSICO: PÓ DE CRISTAIS BRANCOS, FINOS E HIGROSCÓPICOS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 127-08-2, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. Fornecimento em Frasco de 1000 g						
225	<u>Ácido poliacrílico (paa)</u>	Gramas	500	R\$ 1,0460	R\$ 1,0460	R\$ 523,0000
<b>Marca:</b> PERFYL TECH <b>Fabricante:</b> PERFYL TECH <b>Modelo / Versão:</b> RP-001407 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CARBÔMERO 940 (CARBOPOL) Ácido poliacrílico (paa), aspecto físico: pó, peso molecular: em torno de 2.000 g/mol, número de referência química: cas 9003-01-4, entregue em frasco com 500 g						
228	<u>Sulfato de níquel</u>	Quilograma	1	R\$ 74,5000	R\$ 43,1900	R\$ 43,1900
<b>Marca:</b> PERFYL TECH <b>Fabricante:</b> PERFYL TECH <b>Modelo / Versão:</b> RP-002134 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SULFATO DE NÍQUEL P.A. Sulfato de níquel, aspecto físico: cristal verde azulado, fórmula química: niso4.6h <sub>2</sub> o (hexahidratado), peso molecular: 262,85 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 98%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 10101-97-0. Entregue em frascos de 500 g						
245	<u>Sulfato de sódio</u>	Gramas	1	R\$ 0,0300	R\$ 0,0300	R\$ 0,0300
<b>Marca:</b> PERFYL TECH <b>Fabricante:</b> PERFYL TECH <b>Modelo / Versão:</b> RP-002141 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ULFATO DE SÓDIO 98% Sulfato de sódio, aspecto físico: finos grânulos brancos cristalinos, inodoros, peso molecular: 142,04 g/mol, fórmula química: na <sub>2</sub> .so <sub>4</sub> anidro, grau de pureza: pureza mínima de 98%, número de referência química: cas 7757-82-6. Podendo ser fornecido em embalagens de 1Kg, 500 g ou 250 g, a ser definido pelo solicitante no momento do empenho.						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 11.432,0800</b>

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**CAMPUS ARAPIRACA**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro (do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**CAMPUS ARAPIRACA**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

- 3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **4. VALIDADE DA ATA**

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da assinatura desta ata, não podendo ser prorrogada.

#### **5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**CAMPUS ARAPIRACA**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

## **6. DAS PENALIDADES**

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**CAMPUS ARAPIRACA**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Maceió, 27 de setembro de 2021.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS ARAPIRACA  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO  
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**JOSEALDO**  
**TONHOLO:1**  
**6392398805**

Assinado de forma  
digital por JOSEALDO  
TONHOLO:163923988  
05  
Dados: 2021.10.07  
14:34:32 -03'00'

**JOSEALDO TONHOLO**  
REITOR

**APICE**  
**CIENTIFICA**  
**EIRELI:059900**  
**63000156**

Assinado de forma  
digital por APICE  
CIENTIFICA  
EIRELI:05990063000156  
Dados: 2021.09.22  
08:51:52 -03'00'

**APICE CIENTIFICA EIRELI**  
CONTRATADA (Representante Legal)